

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 509/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 561/06**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Senival Moura, que visa instituir a Semana de Educação sobre os Bens Públicos na Rede Municipal de Ensino, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/04/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran